

23 SET 2016

GAZETA DO POVO

Código abre brecha a ações polêmicas contra devedor

Um empresário teve documentos e cartões suspensos por não cumprir ordem judicial. Limites ainda são motivo de debate entre os juristas

| Fábio Cherubini

● O novo Código de Processo Civil (CPC), vigente desde março deste ano, abriu uma brecha para a tomada de medidas polêmicas contra os inadimplentes condenados pela Justiça a pagar as dívidas. De acordo com o inciso 4.º do artigo 139, todas as medidas “indutivas e coercitivas” devem ser tomadas para assegurar o cumprimento das ordens judiciais contra devedores.

Com isso, advogados viram a possibilidade de solicitar a tomada de medidas em favor dos credores, como a suspensão de passaportes, carteiras de motorista e cartões de crédito. Mas a novidade gerou um novo debate em torno dos limites para forçar alguém a honrar os débitos.

O exemplo mais recente ocorreu neste mês contra um empresário, que foi condenado pela 2.ª Vara Cível de São Paulo a perder o direito do uso dos documentos e dos cartões devido à falta de pagamento de uma dívida a uma concessionária de automóveis. A suspensão dos documentos foi revogada ao chegar ao Tribunal de Justiça de São Paulo, mas a restrição ao crédito foi mantida.

Segundo a professora de processo civil do Curso Professor Luiz Carlos Liliane Busato, o limite para as medidas vai até o ponto em que elas não firam a Constituição e o Código Civil. “A lei federal estabelece que é possível protestar os títulos do devedor e incluí-lo no cadastro de inadimplentes. Essa é uma forma de coerção indireta, porque cria um constrangimento. Mas, no caso da suspensão dos documentos, a Justiça entendeu que houve abusividade na decisão e respaldou o seu parecer na Constituição Federal.”

Na decisão em favor do empresário, o TJ-SP considerou que a inabilitação da CNH e do passaporte contraria o direito de ir e vir do cidadão, o que não ocorreu no caso da restrição aos cartões.

Para o professor da Escola

de Direito do Rio da FGV Gustavo Kloh, o inciso deve servir apenas como um dispositivo em caso de “violação à dignidade da Justiça”, como ocorre em países como os Estados Unidos. Na opinião dele, no entanto, é importante distinguir o desrespeito às instituições e a falta de recursos do devedor. “O Brasil é um país em crise e em que muita gente deve. E, para esses casos, a situação usual é a prevista no artigo 789, que diz que a garantia das dívidas é o patrimônio do devedor”, diz.

Os advogados advertem, porém, que aqueles que transferem os bens para fugir do pagamento das dívidas após condenação cometem crime de fraude, que prevê a apreensão dos ativos, por meio do arresto, ou a ineficácia da ação, que anula a transferência.

CONDENADO. E AGORA?

As medidas previstas para casos de condenação por dívidas são a inclusão no cadastro negativo, que implica na restrição a novas linhas de crédito, e o leilão de bens de maior valor, como carros e imóveis, diz a economista do Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) Ione Amorim. A prisão só é autorizada quando há falta de pagamento de pensões alimentícias. A economista

ressalta que a negativação não impede o acesso a serviços essenciais, como água e energia elétrica.

JURISPRUDÊNCIA

Pelo fato de nenhum processo com base no artigo 139 ter chegado à terceira instância, os professores dizem que ainda não é possível apontar como os juízes deverão interpretar os pedidos de suspensão de direitos.

23 SET 2016

GAZETA DO POVO

Paraná propõe troca para manter a Vila

Tricolor oferece à União parte de dois de seus terrenos para ficar com a posse definitiva do estádio Durival Britto e Silva

Guilherme Moreira

Especial para a Gazeta do Povo

● Na semana em que completou 10 anos do retorno à Vila Capanema, o Paraná se mostra esperançoso em se tornar dono definitivo do estádio. A diretoria paranista negocia uma permuta com a União para ficar com a área de 1.200 m². Em contrapartida, o clube perderia parte de dois terrenos, esfacelando ainda mais seu patrimônio.

A possibilidade de permuta começou a ser debatida em março, quando o Tribunal Regional Federal de Porto Alegre (TRF-4) deu causa favorável ao governo federal, tirando do time da capital a posse do Durival Britto e Silva depois de 44 anos de briga judicial. A União deu abertura para negociação e o Paraná aproveitou para apresentar suas cartas.

Após seis meses de tratativas, o acordo está encaminhado e o Paraná oferece duas parcelas de dois patrimônios diferentes em troca do estádio: a frente da Vila Olímpica do Boqueirão, onde ficam as piscinas, que estão abandonadas, e uma pequena parte da sede social da Kennedy, ainda não especificada.

Em outubro do ano passado, o Conselho Deliberativo já havia aprovado que grande parte da sede social fosse vendida. Dos cerca de 35 mil metros quadrados, o clube só não pode comercializar cerca de 10 mil metros quadrados devido ao acordo com uma empresa de eventos, que arrendou o salão social em 2012 por 20 anos.

“Nossa proposta é ficar com a Vila Capanema e estamos aguardando a avaliação dos nossos imóveis. Mas está bem avançado. A reunião com a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) foi muito boa e estamos bem esperançosos com esse desfecho feliz”, declarou o vereador e conselheiro paranista Tiago Gevert (PSC), que está à frente das conversas.

Os valores da negociação não foram informados. De acordo com Gevert, o clube agora aguarda as avaliações dos imóveis que ofereceu. A Caixa Econômica Federal (CEF) é a responsável, mas está impedida no momento pela greve dos bancários. A Vila Capanema é a única que já foi avaliada.

A outra possibilidade para o Tricolor, de receber indenização pelas benfeitorias feitas ao longo dos anos no estádio, está descartada. “Estamos otimistas, esperançosos e aguardando a volta da greve”, finalizou o vereador paranista Gevert.

RELEMBRE

Veja um breve resumo da trajetória jurídica da Vila Capanema:

Ação

Em 1978 a Rede Ferroviária Federal pede a reintegração da posse do terreno da Vila, alegando que o nascimento do Colorado, em 71, [fusão do Ferroviário, do Britânia e do Palestra Itália] interrompeu a relação entre o local e o extinto Ferroviário.

Vitória

A Justiça Estadual do Paraná julga, em 2003, improcedente a ação da Rede e declara que o Paraná possuía o domínio e a posse da área.

Reviravolta

A Rede Ferroviária entra em liquidação e o patrimônio da RFFSA é integrado à União.

Derrota

Em março de 2012, a Justiça Federal decide que o estádio é patrimônio da União e determina sua desocupação. O clube recorre no Tribunal Regional Federal.

Fim?

O TRF-4 dá o veredito em favor da União e indica ao Tricolor indenização pelas benfeitorias feitas no estádio. Clube e União buscam acordo.

GAZETA DO POVO

Guardas detidos eram voluntários da equipe de Fruet

Informação é da própria campanha. Eles teriam agido sem o conhecimento da coordenação

Euclides Lucas Garcia e
Laura Beal Bordin

● A campanha do prefeito Gustavo Fruet (PDT) admitiu que os guardas municipais detidos fazendo campanha em frente à chácara do concorrente Rafael Greca (PMN), em Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba, faziam parte da coligação do candidato à reeleição. Um dos carros utilizados por eles também está localizado em nome da campanha.

Em nota, a equipe de Fruet afirmou que os agentes são voluntários e que agiram sem o conhecimento da coordenação. “Os agentes são voluntários da Coligação e informaram que estavam em Piraquara para assuntos particulares sem o conhecimento da coordenação da campanha”, diz o texto. Questionada, a campanha informou que o outro veí-

culo que estava com os guardas era particular.

O defensor dos agentes, Heitor Luiz Bender, confirmou que os dois são voluntários, mas afirmou que estavam em Piraquara para compromissos pessoais, a caminho da Associação dos Servidores Públicos do Paraná, que fica na cidade. Segundo a defesa, no momento da abordagem policial, um deles estaria de folga e o outro de licença da corporação.

De acordo com Bender, os agentes estavam a mais de 500 metros da propriedade de Greca quando foram abordados e não estavam realizando nenhum tipo de atividade que poderia precipitar uma investigação. “Eles pararam para almoçar e pouco depois foram abordados. Em nenhum momento do processo consta que eles estavam a mando da administração pública e nem da campanha.”

O advogado ainda afirmou que a medida da Polícia Civil de prender os agentes foi arbitrária. Segundo ele, os guardas ficaram detidos por cerca de cinco horas e foram libertados.

Entenda o caso

Na tarde de quarta (21), os dois guardas foram detidos — com armas e colete balístico da instituição — e afirmaram à polícia que estavam realizando uma investigação a mando dos superiores para apurar se objetos da prefeitura estariam no imóvel de Greca. Mais tarde, porém, disseram estar passeando pela região para almoçar em um restaurante.

O fato aconteceu após vir à tona uma polêmica sobre o paradeiro de objetos do acervo da prefeitura. A atual administração municipal anunciou em matéria da *Folha de S. Paulo* que pretende ir à Justiça contra o suposto desvio de dois lavatórios e uma cristaleira que seriam do acervo da Casa Klemtz. O espaço foi comprado pelo município na época da gestão de Greca e transformado em patrimônio público.

REINALDO BESSA

Greca e Fruet, duas faces da mesma moeda

A refrega entre Rafael Greca e Gustavo Fruet por causa dos bens culturais que o ex-prefeito supostamente teria levado para sua chácara após deixar o cargo mostra que não há mocinhos e vilões na política, como querem fazer crer ao eleitorado na presente campanha. Nem Greca é o “vilão” que o “mocinho” Fruet quer fazer dele e vice-versa. Ambos estão numa luta renhida pelo cargo e a questão só mostra quem está cada vez mais polarizando a eleição curitibana. Fruet, vendo-se ameaçado pelo adversário, adotou postura agressiva, partindo para o confronto direto, deixando de lado os bons modos que sempre quis passar ao eleitor. Mas é de se perguntar: em todo este tempo em que está no comando da máquina pública municipal nunca percebeu o sumiço de tais obras? Nenhum assessor o alertou?



E não estranhemos se daqui a dois anos, nas eleições gerais de 2018, os ventos mudarem e ambos surgirem sorridentes lado a lado, justificando que os embates de hoje viraram coisa do passado e que nunca se ofenderam no campo pessoal. Ambos têm exemplos de sobra nesse quesito.

23 SET 2016

GAZETA DO POVO

Nova fase da Lava Jato implica Mantega

Operação investiga repasses para
banco despesas de campanha e
propinas pagas ao PT e a operador
do PMDB. Ex-ministro teria
pedido R\$ 5 milhões a Eike Batista

SÃO PAULO

Estadão Conteúdo

● A 34.ª fase da Lava Jato colocou ex-ministros do PT e um operador do PMDB sob suspeita de recebimento de propinas em contratos de US\$ 922 milhões para a construção das plataformas de exploração do pré-sal P-67 e P-70. A Operação Arquivo X identificou três fontes de corrupção que teriam movimentado R\$ 13,4 milhões e mais US\$ 2,35 milhões.

Segundo os investigadores de Curitiba, os valores foram pagos pelo Consórcio Integra Offshore, formado pela empreiteira Mendes Junior e a OSX Construção Naval, referentes a contratos assinados em 26 de julho de 2012.

Entre os suspeitos de envolvimento estão o mais longo ministro da Fazenda Guido Mantega (governos Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff), José Dirceu (ex-ministro da Casa Civil) e João Augusto Rezende Henriques, apontado como operador do PMDB. Eles são investigados por suspeita de corrupção passiva e ativa, fraude de licitação, lavagem de dinheiro e organização criminosa. Foram expedidos oito mandados de prisão — sete cumpridos, um deles o de Mantega —, oito de condução coercitiva e 33 de busca e apreensão. Deflagrada em cinco estados e no Distrito Federal, a operação mobilizou 180 policiais federais e 30 auditores fiscais.

O juiz Sergio Moro determinou o bloqueio de R\$ 10 milhões de Mantega e mais sete suspeitos. Segundo o procurador da República Carlos Fernando dos Santos Lima, em uma primeira frente de corrupção, parte dos pagamentos suspeitos teria beneficiado o marqueteiro João Santana, das campanhas de Dilma, em 2014 e 2010, e Lula, em 2006.

Eike Batista, proprietário da OSX — por isso o nome da operação —, “procurou espontaneamente” a força-tarefa em maio deste ano para revelar que repassou US\$ 2,35 milhões para

uma conta do publicitário e sua mulher, Mônica Moura, a pedido de Mantega. A suspeita é de que o montante seja referente à dívida da campanha de 2010.

Segundo Santos Lima, no dia 1.º de novembro de 2012, Mantega, que acumulava a presidência do Conselho de Administração da Petrobras, teria pedido R\$ 5 milhões a Eike. O encontro ocorreu pouco antes da liberação do primeiro pagamento das obras, realizado no dia 29 de novembro daquele ano. A “doação” foi efetuada em abril do ano seguinte.

5 HORAS NA PRISÃO

A Polícia Federal manteve Guido Mantega preso temporariamente por cerca de cinco horas. A prisão provisória, que havia sido autorizada por Sergio Moro, foi revogada no início da tarde pelo próprio juiz. O ex-ministro foi preso no Hospital Albert Einstein, em São Paulo, enquanto acompanhava a mulher que estava internada para se submeter a uma cirurgia. Segundo a PF, Mantega se entregou na portaria do hospital. A defesa do ex-ministro classificou a ação como uma “monstruosidade”. O PT chamou a prisão de “arbitrária, desumana e desnecessária”.

CONTINUA

23 SET 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ARQUIVO X

A operação

A 34ª fase da Lava Jato investiga a contratação, pela Petrobras, de empresas para a construção de duas plataformas de exploração de petróleo no pré-sal.

Valor do contrato
US\$ 922
milhões

As empresas Mendes Júnior e OSX, de **Eike Batista**, se associaram para obter o contrato, mesmo sem ter experiência ou estrutura para executar o serviço.



Indícios

- Fraude na licitação.
- Corrupção de agentes públicos.
- Repasses de recursos a agentes e partidos políticos.

Acusação

Segundo a Polícia Federal, o ex-ministro **Guido Mantega** teria negociado diretamente o repasse de recursos para pagamentos de dívidas de campanha do PT, em 2012.



Os valores seriam repassados aos marqueteiros **João Santana** e **Mônica Moura**.



Dinheiro

R\$ 7 milhões

teriam sido transferidos, entre fevereiro e dezembro de 2013, pela Mendes Júnior via empresa de fachada.

R\$ 6 milhões

É o valor do repasse do **Consórcio Integra Offshore** com base em contrato falso firmado em 2013 com o grupo **Tecna/Isolux**, em nome do ex-ministro **José Dirceu** e de pessoas a ele relacionadas.



R\$ 10 milhões

Foram repassados pela **Tecna/Isolux** à **Credencial Construtora**, já utilizada por **Dirceu** para o recebimento de vantagens indevidas. Este, também, é o valor total bloqueado das contas bancárias de Mantega e de mais sete investigados por ordem da Justiça.

Fonte: Força-tarefa da Lava Jato. Infografia: Gazeta do Povo.

PROVAS MATERIAIS

Documentos entregues por Eike comprovaram reunião e pagamento

SÃO PAULO

Estadão Conteúdo

● O empresário Eike Batista entregou documentos ao Ministério Público Federal (MPF) para comprovar o que disse em depoimento, em 20 de maio, sobre o pedido de R\$ 5 milhões para o PT feito pelo ex-ministro Guido Mantega e sobre o repasse para o marqueteiro do PT João Santana em conta secreta na Suíça. Ex-controlador da OSX, o empresário entregou documentos como a agenda com registro do encontro oficial com Mantega no dia 1º de novembro de 2012, o registro do voo usado por ele para se deslocar até Brasília, contratos falsos firmados com empresas de Santana e os comprovantes de transferência de uma conta sua no exterior para a conta do casal João Santana e Mônica Moura em nome da offshore Shell Bill Finance – de US\$ 2,3 milhões, em 2013. Eike procurou o MPF não como colaborador, mas sim depois de um delator da Lava Jato ter apontado propinas e fraudes na licitação das plataformas P-67 e P-70. O delator era Eduardo Musa, ex-gerente da área responsável pelo contrato, a Diretoria Internacional, até 2009, e diretor da OSX na época do fato. Em maio deste ano, outro ex-executivo da OSX confirmou aos investigadores as fraudes, deu o caminho do dinheiro da propina e citou que Eike sabia e discutiu o assunto.

23 SET 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



23 SET 2016

GAZETA DO POVO

Tribunal barra ofensiva de 16 advogados contra Moro

SÃO PAULO

Estadão Conteúdo

• A Corte Especial do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4) manteve ontem, por 13 votos a um, o arquivamento da representação contra o juiz federal Sergio Moro interposta por 16 advogados em abril deste ano. Os advogados recorreram contra a decisão do corregedor-regional da 4.ª Região, em junho, de arquivar as reclamações contra Moro, o juiz da Operação Lava Jato em primeira instância.

Na representação, os advogados pediam a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra Moro e seu afastamento cautelar da jurisdição até a conclusão da investigação. Segundo os advogados, Moro, titular da 13.ª Vara Federal de Curitiba, teria cometido "ilegalidades" ao gravar e divulgar gravações telefônicas da presidente Dilma Rousseff com o antecessor Luiz Inácio Lula da Silva.

23 SET 2016

GAZETA DO POVO

Beneficiários do Bolsa Família doaram R\$ 5 milhões a candidatos, segundo o TSE

9 mil pessoas que integram o programa fizeram contribuições em dinheiro para candidatos a prefeito e vereador no país

BRASÍLIA
Agência O Globo

● O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) descobriu que beneficiários do Bolsa Família já doaram R\$ 5,16 milhões em dinheiro para candidatos a prefeito e vereador na campanha deste ano. As contribuições vieram de 9.040 pessoas, que doaram, em média, R\$ 570,50 cada.

Além das doações financeiras, 8.254 beneficiários do programa fizeram doações

de R\$ 10,81 milhões em “bens estimáveis” — como são registrados os custos estimados de serviços ou bens oferecidos gratuitamente às campanhas. Para o presidente do TSE, ministro Gilmar Mendes, há “indícios de fraude” que precisam ser investigados.

O maior partido da Câmara, o PMDB, foi o que mais recebeu doações de recursos dos beneficiários do programa, R\$ 410,7 mil, seguido pelo PSD, com R\$ 326,3 mil, e pelo PT, com R\$ 321,3 mil. Essas informações foram repassadas pelo presidente do TSE, ministro Gilmar Mendes, ao ministro do Desenvolvimento Social, Osmar Terra.

O objetivo do cruzamento de dados é investigar indícios de irregularidades em doações feitas aos candidatos. No

caso dos beneficiários do Bolsa Família, a meta é verificar se eles possuem renda suficiente para fazer doações e, portanto, não necessitariam mais do auxílio do programa. “Claro que vamos investigar cada denúncia, porque, às vezes, uma pessoa dessas nunca necessitou do Bolsa Família, e tinha uma renda maior. Ou está sendo usado o CPF dela para crime eleitoral”, enfatizou Terra.

Investigação

Gilmar Mendes, ressaltou que é preciso apurar o que exatamente foi detectado, mas que há indícios de fraude. “Tudo terá que ser devidamente investigado. Mas deita uma nuvem não muito transparente sobre esse modelo de doação que estamos desenvolvendo.”



Gilmer Mendes, presidente do TSE: “há indícios de fraude”

23 SET 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juiz em 2º grau pode ser chamado de desembargador, define TJ-SP

O Tribunal de Justiça de São Paulo encontrou uma saída para atender pedido de juízes substitutos em segundo grau— cargo entre os que atuam em primeira instância e os desembargadores. Em regra publicada nesta quinta-feira (22/9), a corte define que esses juízes podem ser identificados como desembargadores em sessões, votos e decisões lançadas em processos judiciais, entre outros atos proferidos no exercício profissional.

O Provimento 2.376/2016 foi aprovado em julho pelo Conselho Superior da Magistratura do TJ-SP, depois que juízes em segundo grau assinaram ofício pedindo a troca do nome do cargo, para “desembargador adjunto”. A

ideia não seguiu adiante, mas fez o tribunal admitir que ainda não havia orientação clara sobre o tratamento dispensado a essa categoria.

Com a norma, fica reconhecido que os juízes substitutos em segundo grau têm as mesmas prerrogativas dos colegas de câmaras colegiadas. O Judiciário paulista tem hoje 85 juízes com esse perfil. A carreira foi prevista pela Constituição do Estado de São Paulo e é adotada ao menos desde 1990, fixada pela Lei Complementar 646. Outros estados também têm normas semelhantes. Embora já tenha sido questionada, a função é reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Conselho Nacional de Justiça.

23 SET 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Segurado só tem direito a auxílio-doença até que se reabilite ou se aposente

Segurado somente tem direito ao auxílio-doença até que esteja reabilitado para o exercício profissional ou até sua aposentadoria por invalidez. Com esse entendimento, a 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Tocantins afastou pedido de auxílio-doença e condenou um homem a devolver os valores que recebeu indevidamente.

No caso, o segurado obteve por medida judicial a manutenção dos valores pagos pela Previdência Social. Entretanto, a Advocacia-Geral da União recorreu sob a alegação de que o profissional estava apto ao trabalho e, inclusive, exerceu atividade remunerada durante o período

de afastamento.

Para comprovar a capacidade laboral do autor da ação, a AGU apresentou uma pesquisa feita no Cadastro Nacional de Informações Sociais que aponta que o segurado ocupou cargo comissionado em Araguaína (TO) no período de um ano, entre 2013 e 2014.

A 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal do estado do Tocantins concordou com os argumentos apresentados pelos advogados públicos e afastou o pedido de auxílio-doença. O segurado terá que devolver os valores recebidos indevidamente por força de decisão judicial considerada precária pelo juízo.

Medidas contra a corrupção não podem suprimir direitos, diz Defensoria

O combate à corrupção não pode suprimir direitos constitucionais, assim como não pode promover mudanças legislativas que alterem profundamente a estrutura do direito e do processo penal e resultem em penalização das camadas mais pobres da população.

A avaliação é da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, que divulgou e debateu ontem um documento analisando as 10 Medidas Contra a Corrupção – projeto de lei de iniciativa popular em discussão no Congresso Nacional.

O evento teve a participação da Ordem dos Advogados

do Brasil (OAB), de juristas e da sociedade civil.

O subdefensor público geral do estado, Rodrigo Pacheco, disse que a discussão da proposta é importante porque a iniciativa isoladamente não é suficiente para combater a corrupção. “Estas medidas se desdobram em várias outras alterações legislativas e parte delas altera profundamente a estrutura do direito penal e do processo penal brasileiro, que no final das contas vão penalizar as camadas mais pobres da população, modificando toda uma estrutura do processo penal que está em consonância com a Constituição do país”, disse.

23 SET 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Sérgio Moro revoga prisão temporária de Mantega

Moro afirmou que, diante do quadro de saúde da esposa de Mantega, e como as buscas e apreensões já foram feitas, não há mais a necessidade da prisão

O juiz federal Sérgio Moro revogou a prisão temporária do ex-ministro da Fazenda, Guido Mantega, detido na manhã de ontem, em São Paulo, durante a 34ª fase da Operação Lava Jato, deflagrada nas primeiras horas do dia. Mantega foi levado para a sede da Polícia Federal na capital paulista.

Ao justificar a decisão de mandar soltar o ex-ministro, Moro afirmou que, diante do quadro de saúde da esposa de Mantega, e como as buscas e apreensões de documentos nos endereços residenciais e comerciais dos investigados já foram feitas, não há mais a necessidade de manter o ex-ministro detido, já que ele não pode mais interferir na colheita de provas. Moro não consultou o Ministério Público Federal (MPF), nem a autoridade policial antes de tomar a decisão.

Ao revogar a prisão temporária, Moro garantiu que nem ele, nem as autoridades policiais ou os procuradores da República

que participam da força-tarefa da Lava Jato sabiam que a esposa de Mantega estava internada no Hospital Albert Einstein para se submeter a uma cirurgia, "devido a uma doença grave".

Mantega foi preso no saguão do Hospital Albert Einstein, na capital paulista, no início da manhã. Ele acompanhava a esposa, que tem câncer e estava sendo anestesiada para passar por uma cirurgia. Segundo o advogado, os policiais estiveram às 6h no apartamento de Mantega, em Pinheiros, zona oeste, mas encontraram apenas o filho adolescente e a empregada doméstica.

Ao ser informado sobre a chegada dos policiais, o advogado orientou, por telefone, que Mantega deixasse o centro cirúrgico e descesse ao saguão. "Eu disse: é melhor sair daí, senão vai gerar um tumulto", contou o advogado José Roberto Batochio. O ex-ministro recebeu voz de prisão quando já estava no saguão.

Segundo o procurador da República Carlos Fernando dos Santos Lima, o ex-ministro é acusado de ter solicitado ao empresário Eike Batista um montante de R\$ 5 milhões para quitação de dívidas de campanha do PT.

23 SET 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Adotante precisa ter termo judicial de guarda para ganhar licença-maternidade

Quem adota uma criança só tem direito à licença-maternidade se puder apresentar o termo judicial de guarda. O processo de adoção, por si só, não gera esse benefício, segundo entendimento da 7ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, que manteve decisão que não reconheceu o direito à licença-maternidade e à estabilidade provisória a uma jornalista.

O TST não acolheu recurso de agravo de instrumento da profissional, que tinha como objetivo trazer o caso para ser julgado pela corte. O ministro Cláudio Brandão, relator do agravo, destacou que o processo de adoção foi instaurado em 2010, ou seja, quatro anos antes da demissão, em 2012, mas não havia prova de que, ao tempo da despedida, o procedimento estivesse em sua fase final. Esse aspecto, a seu ver, afasta a hipótese de que a dispensa tenha sido obstativa ao direito.

Cláudio Brandão explicou ainda que, assim como já assegurado à adotante igualdade de prazo quanto à concessão da licença-maternidade,

é perfeitamente admissível que se garanta também equivalente direito à estabilidade provisória. “Para as adotantes, entretanto, faz-se necessário a adaptação desse prazo à delimitação fática de cada situação concreta, ficando o seu reconhecimento condicionado à efetiva concretização da adoção, ou ao menos da guarda judicial, a permitir que se assegure, a partir de então, a estabilidade provisória até cinco meses após o recebimento da criança”, concluiu.

DIREITOS

No processo, a jornalista informou que trabalhou como assessora de comunicação da Associação Nacional dos Defensores Públicos de agosto de 2004 a abril de 2012. Afirmou ainda que, em 2010, deu início ao processo de adoção, com o conhecimento da empregadora, o que lhe daria direito à licença-maternidade de 120 dias (artigo 392-A da CLT) e à estabilidade provisória de cinco meses (artigo 10, alínea b, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

Funrejus: taxa indevida

O projeto de lei paranaense que estabelece teto para cobrança de taxa exigida na prática de atos pelos notários, registradores e tabelionatos, vem sendo criticado por aspecto não propriamente jurídico. Necessário que se aprecie o motivo de se estabelecer teto (critério limitador) à cobrança. A lei criadora de tal taxa (12.216/1998), denominada Funrejus, desde a sua instituição foi impugnada para declarar sua inconstitucionalidade, por motivos diversos do que se discutem, atualmente, no Judiciário, em razão de alteração que lhe foi adicionada pela Lei estadual 18.415/2014. Essa exação configuraria a espécie tributária denominada "taxa", ao lado do imposto e das contribuições previstas no sistema legal tributário. Cada categoria alberga características e pressupostos próprios para legitimar sua instituição e cobrança, segundo a natureza do seu fato gerador.

O imposto tem por hipótese de incidência uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte, enquanto a taxa é o oposto, por conter como hipótese uma situação vinculada à atividade estatal específica relativa ao contribuinte. Sua característica é essa dependência com a atividade estatal em relação ao contribuinte. A atuação estatal é que caracteriza a natureza da taxa pelo exercício do poder de polícia ou a utilização de serviços públicos, específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição.

Se uma obrigação de pagar tributo é "taxa", não pode confundir-se com aquela que seja "imposto", ainda que assim denominada. É preciso aquela vinculação. O Estado não pode criar taxa para se tornar nova fonte de receita pública fora da competência que lhe foi atribuída especificamente. Por que, então, a taxa denominada Funrejus está sendo impugnada judicialmente? Exatamente porque a alteração inaugurada pela Lei estadual 18.415/2014, transformou-a num tributo vedado, pois tem a mesma natureza dos "impostos", mas extravagante da competência impositiva prevista ao Estado. Quais seriam, assim,

as ilegalidades das alterações promovidas pela lei paranaense? As taxas não podem ter bases de cálculo iguais às dos impostos ou serem fixadas em percentual sobre o valor do negócio jurídico ou valor do título do imóvel ou da obrigação. É o que ocorre na sua cobrança pelos atos praticados pelos cartórios de protesto de títulos, registros de imóveis e tabelionatos.

Dispunha a Lei estadual 12.216/98 que a taxa Funrejus teria como receita (art. 3º) 0,2% sobre o valor do título do imóvel ou da obrigação nos atos praticados pelos cartórios de protesto de títulos, registro de imóveis e tabelionatos, limitado ao teto máximo de recolhimento para o dobro do valor máximo das custas fixadas no Regimento de Custas. Esse critério, delimitador do valor a ser cobrado, poderia conferir-lhe, ainda que fixada em percentual para cálculo, o caráter de "taxa". Acontece que esse limitador foi revogado pela Lei Estadual 18.415/2014. Com isso fica compelido o contribuinte ao recolhimento

calculado com base em percentual sobre o valor do negócio jurídico ou no valor do título do imóvel, ou, ainda, no valor da obrigação nos atos praticados pelos cartórios de protesto de títulos, registros de imóveis e atos praticados pelos tabelionatos, situação vedada expressamente.

Ressalte-se quanto à base de cálculo e ao próprio fato gerador que a equivalência com os impostos, entre outros, Transmissão

causa mortis e doação (ITCMD) e Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) fica bem evidente.

Por estas razões é que o Executivo paranaense apresentou projeto de lei, com apreciação na Assembleia Legislativa, para restabelecer o teto na cobrança da taxa Funrejus, para salvá-la da inconstitucionalidade e ilegalidade, mas não por razões de qualquer outra ordem. Em verdade, nem deveria ter sido criada, pois a categoria tributária "taxa", na sua conformação não deveria se prestar para "Reequipamento do Poder Judiciário", pois extrapola as previsões da Constituição para instituição desse tributo.

ROMEU SACCANI é advogado em Londrina e membro do Instituto dos Advogados do Paraná

“

Se uma obrigação de pagar tributo é "taxa", não pode confundir-se com aquela que seja "imposto"

”

23 SET 2016

FOLHA DE LONDRINA

Moro bloqueia até R\$ 10 mi de Mantega

e de mais sete alvos Ex-ministro de Lula e Dilma, Guido Mantega teria pedido R\$ 5 milhões ao empresário Eike Batista para pagar dívidas de campanha de PT

Julia Affonso, Ricardo Brandt, Mateus Coutinho e Fausto Macedo

Agência Estado

São Paulo - O juiz federal Sérgio Moro, que conduz a Operação Lava Jato, determinou o bloqueio de até R\$ 10 milhões do ex-ministro Guido Mantega e outros sete investigados na Arquivo X. O ex-ministro foi preso temporariamente nessa quinta-feira (22) e solto horas depois por ordem do magistrado. Ao mandar soltar Mantega, o juiz destacou o quadro de saúde da mulher do ex-ministro, que estava se preparando para entrar em uma cirurgia no momento em que a PF chegou para levá-lo. O presidente do PT, Rui Falcão, classificou a prisão era "arbitrária, desumana e desnecessária", ao lembrar que Mantega tem endereço fixo e nunca se negou a dar esclarecimentos, sendo assim "midiática" a prisão em um hospital.

A Arquivo X investiga crimes de corrupção e lavagem de dinheiro envolvendo obras do pré-sal. Em despacho, Moro revogou a prisão de Mantega "sem prejuízo das demais medidas e a avaliação de medidas futuras".

pedido, em 2012, enquanto era ministro da Fazenda e presidente do Conselho de Administração da Petrobras, R\$ 5 milhões ao empresário Eike Batista para pagar dívidas de campanha de PT. Eike afirma que a solicitação foi feita no então gabinete de Mantega.

O sequestro de ativos foi pedido pelo Ministério Público Federal Para Moro, é "viável o decreto do bloqueio dos ativos financeiros dos investigados em relação aos quais há prova de recebimento de propina".

São alvos da Arquivo X, além de Mantega, executivos das empresas Mendes Júnior e OSX Construção Naval S.A., assim como representantes de empresas por elas utilizadas para suposto repasse de vantagens indevidas. A Procuradoria da República relata que, em 26 de julho 2012 o Consórcio Integra Offshore, formado pelas empresas Mendes Júnior e OSX, firmou com a Petrobras contrato no valor de US\$ 922 milhões, para a construção das plataformas P-67 e P-70 (unidades flutuantes de produção, armazenamento e transferência de petróleo voltadas à exploração dos campos de pré-sal).

As consorciadas, que não detinham tradição no mercado específico de construção e

integração de plataformas, viabilizaram a contratação pela estatal "mediante o repasse de valores a pessoas ligadas a agentes públicos e políticos". O Ministério Público Federal aponta que a investigação "revelou um estratagem criminoso que beneficiou agentes públicos em diferentes esferas".

Há indícios de que cerca de R\$ 7 milhões foram transferidos, entre fevereiro e dezembro de 2013, pela Mendes Júnior para um operador financeiro ligado a um partido político e à Diretoria Internacional da Petrobras, já condenado na Operação Lava Jato. Os repasses foram viabilizados mediante a interposição de empresa de fachada, que não possuía uma estrutura compatível com tais recebimentos.

A força-tarefa identificou também repasse de mais de R\$ 6 milhões pelo Consórcio Integra Offshore com base em contrato ideologicamente falso firmado em 2013 com a Tecna/Isolux. Conforme prova testemunhal e documental, que instruiu a representação do Ministério Público Federal (MPF), o valor foi transferido no interesse do ex-ministro José Dirceu e de pessoas a ele relacionadas.

23 SET 2016

FOLHA DE LONDRINA

MANTEGA



23 SET 2016

FOLHA DE LONDRINA

TSE apura doações de beneficiários do Bolsa Família

Levantamento divulgado ontem aponta
que 16 mil inscritos no programa de auxílio
do governo doaram R\$ 15,9 milhões
para candidatos às eleições

Gabriel Mascarenhas
Folhapress

Brasília - O Tribunal de Superior Eleitoral (TSE) divulgou nessa quinta-feira (22) que 16 mil beneficiários do programa Bolsa Família contribuíram com aproximadamente R\$ 15,9 milhões para campanhas de candidatos nas eleições municipais deste ano. Segundo a corte, 67% desse montante, R\$ 10,8 milhões, referem-se a doações estimativas. Isto é, valores que são atribuídos a trabalhos voluntários ou doações de materiais e bens recebidos pela campanha. Do total, R\$ 5,1 milhões (33%) foram doados em dinheiro.

Os cinco partidos que mais declararam contribuições de integrantes do Bolsa Família foram PTB, com R\$ 1,7 milhão, PMDB (R\$ 1,5 milhão), PSD (R\$ 1,1 milhão), PSDB (R\$ 1 milhão) e PT (914 mil).

O presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), ministro Gilmar Mendes, entregou o levantamento, que foi feito pelo TCU (Tribunal de Contas da União), ao ministro do Ministério do Desenvolvimento Social, Osmar

Terra, chefe da pasta responsável pelo Bolsa Família.

Mendes afirmou que os dados indicam a possibilidade de que beneficiários do programa tenham sido usados para engordar os cofres de campanhas às eleições municipais. "Tudo indica que está havendo fraude. Ou a pessoa não deveria estar recebendo ou está ocorrendo o fenômeno do 'caça CPF', a manipulação de CPF de alguém que está inocente nessa relação. Tudo isso será investigado", adiantou Mendes.

Dos R\$ 15,9 milhões mapeados, 80% (mais de R\$ 12 milhões) são de contribuições para candidatos a vereador, e 20% (cerca de R\$ 3,5 milhões), a postulantes a cadeiras de prefeito.

Conforme as informações do TSE, do total doado pelos beneficiários do Bolsa Família mais de R\$ 10.813 milhões correspondem a doações estimadas, ou seja, quando é feita em forma de prestação de serviço e não em dinheiro. Segundo o TSE, os R\$ 5.157.328,45 restantes correspondem a doações em dinheiro. No caso das doações estimadas, o PTB foi o que mais recebeu e o PSB

o que teve menor caso de prestações de serviços prestados. Sobre doações financeiras, o PMDB foi o que mais recebeu doações em valores, enquanto o PP aparece com menor registro.

O caso que mais chamou a atenção foi uma doação de R\$ 67 mil, feita por um eleitor inscrito no programa do governo federal.

SIGILO

O TSE não divulgou os nomes de doadores e candidatos, tampouco as cidades onde ocorreram as supostas fraudes. Até o momento, não está descartada a possibilidade de erros, como falhas de digitação e existência de homônimos, na base de dados usada pelo TCU para elaborar o levantamento.

O material será entregue ao Ministério Público e aos juízes eleitorais locais para que, se necessário, sejam instauradas investigações sobre os casos apontados pelos técnicos do Tribunal de Contas. Se no curso de um eventual processo for constatada a participação de candidatos em fraudes, eles podem ter os registros cassados.

23 SET 2016

FOLHA DE LONDRINA

Ex-promotor de Justiça lança livro sobre pioneiro

Reportagem Local

Antônio Winkert Souza, que foi promotor de justiça de Londrina entre 1992 e 2004, atuando na área criminal, cível e defesa da saúde do trabalhador, lança neste sábado (24) o livro Olavo Godoy — A História e o Drama do Guardiã da Mata.

O ex-promotor teve uma inusitada experiência investigativa no ano de 1996, em que eram supostas vítimas os trabalhadores rurais da Fazenda Santa Helena e também o pioneiro Olavo Godoy, personagem conhecido como o “Guardião da Mata”. Através dessa atuação funcional, Winkert passou a melhor conhecer a história do conhecido pioneiro, especialmente sua luta para a preservação da mata, transformada, a partir de 1989, em Parque Estadual Mata dos Godoy.

O roteiro final, que projeta o Ministério Público em parte dos acontecimentos, é marcado por surpreendentes desdobramentos jurídicos, segundo o autor. “Os fatos são reais, mas parecem ser obra de ficção”, afirma Winkert.

Segundo o autor, desde 1996 essa fascinante história o vem provocando: “você tem que fazer um registro público. Essa história não pode ficar escondida nos escaninhos da memória de seus descendentes, parentes próximos ou amigos”.

SERVIÇO

O livro Olavo Godoy — A História e o Drama do Guardiã da Mata será lançado no dia 24 de setembro, às 9h30, na sede do Ministério Público em Londrina - Rua Capitão Pedro Rufino, 605, próximo à esquina com a Avenida Duque de Caxias

23 SET 2016

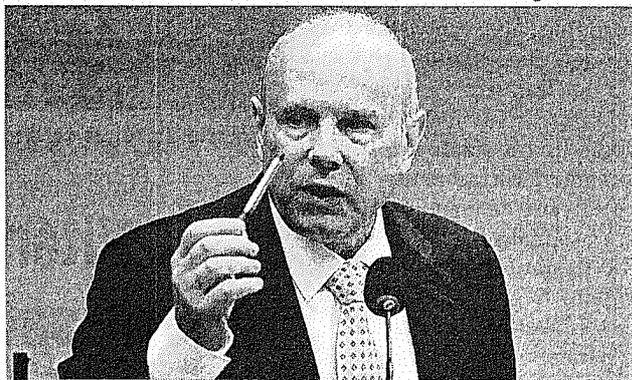
BEMPARANÁ

Moro manda prender e depois solta ex-ministro

Detido no hospital onde acompanhava mulher, Guido Mantega é liberado horas depois

Antônio Cruz/Agência Brasil

Apelidada de "Arquivo X", a 34ª fase da Operação Lava Jato prendeu ontem o ex-ministro da Fazenda, Guido Mantega, sob a acusação de ter pedido R\$ 5 milhões em propina para o empresário Eike Batista, para pagar dívidas da campanha eleitoral da ex-presidente Dilma Roussef. Mantega foi preso por volta das 7 horas da manhã, no Hospital Albert Einstein, em São Paulo, onde acompanhava sua mulher, que sofre de câncer, e seria submetida a uma cirurgia. Cinco horas depois, a prisão foi revogada pelo juiz federal Sérgio Moro, que comanda o julgamento do processo da Lava Jato, sob a alegação de que a Polícia Federal, a Justiça e o Ministério Público Federal tivessem co-



Mantega: pedido de R\$ 5 milhões a Eike Batista

nhecimento das circunstâncias da prisão.

Ao pedir a prisão de Mantega, a Procuradoria da República alegou "riscos à ordem pública". Os procuradores alegaram risco de destruição de provas. Ao mandar soltar o ex-ministro, o juiz Moro desta-

cou o quadro de saúde da mulher do ex-ministro. Na avaliação do magistrado, estão "esvaziados os riscos de interferência da colheita das provas nesse momento".

A decisão do juiz da Lava Jato ocorreu após Mantega chegar à sede da Polícia Fede-

ral de São Paulo. O ex-ministro não chegou a prestar depoimento, mas nega enfaticamente ter solicitado R\$ 5 milhões ao empresário Eike Batista. O dinheiro teria sido repassado por Eike para cobrir dívidas de campanha do PT, segundo depoimento do empresário.

Em despacho às 12h20 de ontem, Moro afirmou que "sem embargo da gravidade dos fatos em apuração, noticiado que a prisão temporária foi efetivada na data de hoje quando o ex-Ministro acompanhava o cônjuge acometido de doença grave em cirurgia. Tal fato era desconhecido da autoridade policial, Ministério Público Federal e deste Juízo", alegou o magistrado da Lava Jato.

Dinheiro

Juiz determina bloqueio de R\$ 10 milhões

O juiz federal Sérgio Moro, que conduz a Operação Lava Jato, determinou o bloqueio de até R\$ 10 milhões do ex-ministro Guido Mantega e outros sete investigados no Arquivo X. A Arquivo X investiga crimes de corrupção e lavagem de dinheiro envolvendo obras do pré-sal. Em despacho, Moro revogou a prisão de Mantega "sem prejuízo das

demais medidas".

O sequestro de ativos foi pedido pelo Ministério Público Federal Para Moro, é "viável o decreto do bloqueio dos ativos financeiros dos investigados em relação aos quais há prova de recebimento de propina". "Não importa se tais valores, nas contas bancárias, foram misturados com valores de procedência lícita", disse.

"Boca de urna"

Lula acusa PF de ação eleitoral

O ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (PT) classificou a prisão temporária de seu ex-ministro da Fazenda Guido Mantega como um trabalho contra o PT na proximidade das eleições municipais. Em entrevista ontem, à Rádio Povo, em Fortaleza (CE), o petista criticou a forma como a Polícia Federal abordou

Mantega no Hospital Albert Einstein e disse que a operação poderia se chamar "boca de urna". "O que me preocupa na operação de hoje, eu não sei qual é o fundamento, é a notícia de que o ex-ministro Guido Mantega foi preso dentro da sala de cirurgia que a mulher dele estava se preparando para fazer", disse Lula.

BEMPARANÁ

Profissão

23 SET 2016

A juíza eleitoral Sayonara Sedano proibiu o candidato do PMN à prefeitura de Curitiba, Rafael Greca, de utilizar o título de "urbanista" como referência profissional em sua propaganda. A juíza atendeu a uma representação da Coligação "Curitiba Segue em Frente", que representa o prefeito e candidato à reeleição, Gustavo Fruet (PDT). A coligação diz ter apresentado provas de graduação de Greca em Engenharia Civil, conforme informações constantes no registro de candidatura. Segundo a campanha de Fruet, com essa decisão, o candidato do PMN "não poderia utilizar o título, pois sua formação não é de arquiteto e urbanista, o que pode configurar crime de exercício ilegal da profissão", o que também foi solicitado apuração pela coligação.

Na trave

A Justiça Eleitoral indeferiu o registro da candidatura da ex-noiva do ex-deputado estadual Osmar Bertoldi (DEM) à Câmara Municipal de Curitiba, Tatiane Bittencourt (PR). O motivo seria falha na documentação. "Assim, deixando a requerente de apresentar a documentação de 2º grau da Justiça Eleitoral, após notificada por constar seu nome em listagem fornecida com incidência de irregularidade, ausente para o ora requerente Tatiane Lucia Selhorst Bittencourt a condição de registrabilidade referente a juntada de todos os documentos obrigatórios por Lei, pelo que indefiro o presente Requerimento de Registro de Candidatura ao cargo de vereador para as eleições de 2016 em Curitiba", apontou o juiz responsável pelo caso. Tatiane recorreu da decisão.

Violência

Bertoldi está preso há oito meses, acusado de agredir Tatiane. Recentemente, ele foi absolvido da acusação de desrespeitar a ordem judicial para se manter distante dela, mas continua preso por responder acusações de estupro contra a ex-noiva. Ele nega as acusações. Tatiane aproveitou o caso para se lançar candidata com a bandeira do combate à violência doméstica.

Bolsa Família

Um cruzamento de dados entre o cadastro de beneficiários de programas sociais do governo federal e o sistema de prestação de contas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) identificou que R\$ 15.970.436,50 foram doados a candidatos e partidos políticos nas eleições deste ano por beneficiários do Bolsa Família. O valor total de arrecadação declarado à Justiça Eleitoral até o momento é de mais de R\$ 1 bilhão e pelo menos 16 mil beneficiários do programa aparecem como doadores.

23 SET 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

INVESTIGAÇÃO?

Guardas presos
na porta de
chácara de Greca
mudam versão
sobre o que
faziam por lá

João Guilherme Frey e Diego Ribeiro

Os dois guardas municipais de Curitiba que foram detidos pela Polícia Civil em Piraquara, quarta-feira, mudaram sua versão da história.

Segundo o boletim de ocorrência, ambos afirmaram, a princípio, estarem no local realizando uma investigação a mando dos superiores para apurar a suspeita de que objetos desviados da Secretaria da Cultura de Curitiba estariam em uma chácara de propriedade do candidato Rafael Greca (PMN), localizada na região.

Entretanto, segundo o delegado-chefe da 6ª Delegacia Regional de Piraquara, Ary Nunes Pereira, depois de perceberem "o tamanho da bronca que estavam se metendo", os guardas disseram que estavam passeando pela região para almoçar em um restaurante. "O que é meio estranho porque existem bons restaurantes em Curitiba", disse o delegado.

Segundo ele, a Polícia Civil foi ao local depois de ter recebido uma ligação anônima de uma pessoa que estranhou o fato de haver duas pessoas, em dois carros diferentes, filmando e fotografando o local.

ENTENDA O CASO

Na última quarta, a gestão Gustavo Fruet (PDT) disse ao jornal *Folha de S. Paulo* que pretendia entrar na Justiça para recuperar dois lavatórios e uma cristaleira que seriam do acervo da Casa Klemtz - comprada pelo município na época da administração de Greca, em 1995, e transformada em patrimônio público -, na Fazenda Dinha. Segundo um relatório da Fundação Cultural de Curitiba, de 2013, 12 dos 29 itens do acervo do museu estariam desaparecidos.

A instituição suspeita que parte desses itens estariam na Chácara São Rafael, pertencente a Greca, com base em fotos publicadas pelo próprio candidato nas redes sociais. De acordo com o museu, pelo menos três móveis coincidiriam, em descrição e imagens, com os objetos desaparecidos. Ao jornal, a fundação afirmou que "há indícios fortíssimos" de que sejam as mesmas peças - dois lavatórios e uma cristaleira. Ontem, Fruet anunciou que vai abrir uma sindicância para apurar o caso.

23 SET 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

LAVA JATO

Contas bloqueadas

O juiz federal Sérgio Moro, que conduz a Operação Lava Jato, determinou o bloqueio de até R\$ 10 milhões do ex-ministro Guido Mantega e outros sete investigados na Arquivo X. O ex-ministro foi preso temporariamente ontem, e solto horas depois por ordem do magistrado. A Arquivo X investiga crimes de corrupção e lavagem de dinheiro envolvendo obras do pré-sal. Em despacho, Moro revogou a prisão de Mantega 'sem prejuízo das demais medidas e a avaliação de medidas futuras'.

Mantega é suspeito de ter pedido, em 2012, enquanto era ministro da Fazenda e presidente do Conselho de Administração da Petrobras, R\$ 5 milhões ao empresário Eike Batista para pagar dívidas de campanha de PT. Eike afirma que a solicitação foi feita no então gabinete de Mantega. O sequestro de ativos foi pedido pelo Ministério Público Federal. Para Moro, é 'viável o decreto do bloqueio dos ativos financeiros dos investigados em relação aos quais há prova de recebimento de propina'.

São alvos da Arquivo X, além de Mantega, executivos das empresas Mendes Júnior e OSX Construção Naval S.A., assim como representantes de empresas por elas utilizadas para suposto repasse de vantagens indevidas.

O advogado José Roberto Batocchio negou as acusações e disse que a prisão de Mantega foi "absolutamente desnecessária".

23 SET 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça apreende panfletos nos comitês de Fruet

Peças faziam acusações e ofensas ao ex-prefeito Greca

A Justiça Eleitoral esteve, nesta quinta-feira, fazendo busca e apreensão de panfletos supostamente irregulares nos comitês e barracas de distribuição da campanha do prefeito Gustavo Fruet (PDT). Foram apreendidas várias caixas com folhetos que traziam notícias contra ao candidato Rafael Greca (PMN), da Coligação Curitiba, Inovação e Amor.

Segundo a coligação de Greca, acompanhados da Polícia Militar, oficiais de Justiça apreenderam material feito pela equipe de Fruet, que divulgavam a notícia publicada pela Folha de São Paulo sobre o desaparecimento de obras de arte da prefeitura. Na decisão, o juiz Jederson Suzin, da 174ª Zona Eleitoral, determinou o recolhimento imediato do material por entender que houve deturpação da informação jornalística, que poderia causar dano irreparável a campanha de Greca. ●

Candidatura indeferida

A Justiça Eleitoral indeferiu o registro da candidatura da ex-noiva do ex-deputado estadual Osmar Bertoldi (DEM) à Câmara Municipal de Curitiba, Tatiane Bittencourt (PR). O motivo seria falha na documentação. "Assim, deixando a requerente de apresentar a documentação de 2º grau da Justiça Eleitoral, após notificada por constar seu nome em listagem fornecida com incidência de irregularidade, ausente para o ora requerente Tatiane Lucia Selhorst Bittencourt a condição de registrabilidade referente a juntada de todos os documentos obrigatórios por Lei, pelo que indefiro o presente", apontou o juiz.

Mac Donald na pauta

Os ministros do Tribunal Superior Eleitoral começam a julgar nesta quinta-feira, 22, os primeiros recursos de candidatos referentes às eleições municipais de 2016. A impugnação de Paulo Mac Donald (PDT), candidato a prefeito de Foz do Iguaçu, deve entrar na pauta de julgamento na próxima semana.

Beneficiários do Bolsa Família doam R\$ 15 milhões

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) divulgou ontem (22) que o valor de doações para as eleições deste ano realizadas por beneficiários do programa Bolsa Família superou R\$ 15.970 milhões até a última segunda-feira (19). Os dados foram coletados a partir de um cruzamento entre o cadastro de beneficiários de programas

sociais do governo federal e o sistema de prestação de contas do tribunal.

Cerca de 16 mil pessoas que fazem parte do programa fizeram doações a partidos políticos ou candidatos. De acordo com o TSE, para o cargo de vereador foram doados R\$ 12.254.281,02 por beneficiários do Bolsa Família em todo o país. ●

23 SET 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Moro é 10º em lista dos 50 mais influentes

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelos processos da Lava Jato, está na lista das pessoas mais influentes do mundo feita pela revista Bloomberg. Moro aparece no 10º lugar da lista, que tem 50 personalidades.

Em primeiro lugar aparece a premiê britânica Theresa May, seguida dos candidatos presidenciais às eleições

nos Estados Unidos Donald Trump, em 2º, e Hillary Clinton, em 3º lugar. Outro brasileiro que está na lista é o empresário Jorge Paulo Lemann, na 41ª posição.

A revista destaca que "Moro e sua equipe de procuradores e investigadores passaram mais de dois anos acompanhando um escândalo de quase US\$ 2 bilhões". ■

Agência Brasil



■ A revista destacou combate à corrupção de Moro